



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SIMÃO DIAS - SE

SEXTA-FEIRA, 4 DE MAIO DE 2018

ANO: VI

www.simaodias.se.gov.br

EDIÇÃO Nº: 1125 - 9 Pág(s)

ATOS DO PODER EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Lei nº 774/2018

De 18 de abril de 2018

Institui o Prêmio “Mulher Destaque” de Simão Dias-SE.

O PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, Estado de Sergipe, faz saber que a Câmara de Vereadores aprovou e assim sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º Fica instituído o Prêmio “Mulher Destaque” em Simão Dias-SE, através do qual serão homenageadas mulheres que tenham se destacado profissionalmente ou prestado relevantes trabalhos na área social, com o objetivo de valorizar a mulher no contexto da cidadania.

Parágrafo único Para recebimento do prêmio “Mulher Destaque”, cada Vereador deverá indicar, de forma fundamentada, mulher que faça jus à homenagem, até o dia 28 de fevereiro de cada ano.

Art. 2º O prêmio será entregue em Sessão Solene da Câmara Municipal de Simão Dias-SE, na semana em que se comemora o Dia Internacional da Mulher, concedido na forma de medalha, placa ou troféu.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SIMÃO DIAS, ESTADO DE SERGIPE

Em 18 de abril de 2018

Marival Silva Santana
Prefeito Municipal

*Iniciativa do vereador Abraão da Conceição- (PCdoB)
(Em cumprimento a Lei nº 734/2017)*



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICP-Brasil e Protocolado com Carimbo de Tempo SCT de acordo com a Medida Provisória 2200-2 do Art. 10º de 24.08.01 da ICP-Brasil.

A Prefeitura do Município de Simão Dias garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.simaodias.se.gov.br